



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PROJETO DE LEI N. 025/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES – MEU CAMPINHO LOCALIZADA NO PARQUE IKEDA .

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SACIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica denominada a quadra Meu Campinho, que está localizada no Parque Ikeda no Município de Assaí, sito a Av. Paul Harris S/N, como: MEU CAMPINHO – MANOEL IKEDA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DE MAIO DE 2022.

MICHEL ANGELO BOMTEMPO

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei se destina a denominação da nova quadra de esportes Meu Campinho, buscando a sua inauguração homenageando o Sr. Manoel Ikeda, pelos valorosos serviços prestados no desenvolvimento de Assaí, conforme já reconhecido pela Lei Municipal nº 1.343/2013.

O Sr. Manoel Ikeda nasceu em 24 de agosto de 1946 em Assaí, vindo de uma família de agricultores, constituiu sua bela família, trabalhou incansavelmente e chegou a ser considerado um dos maiores produtores de grãos do norte do Paraná.

Imperioso destacar que família do Sr. Manoel Ikeda realizou várias doações de terrenos para o Município de Assaí, contribuindo ativamente com o desenvolvimento do Município. Citam-se alguns dos imóveis que foram doados: o antigo campo japonês que hoje é o centro de eventos, o terreno no qual foi instalado o Parque Ikeda (Zerinho) e o terreno onde hoje está instalada a garagem da prefeitura municipal.

Neste contexto merece aprovação o presente projeto de lei, buscando sempre o respeito e a integração do poder Executivo e Legislativo na melhor interpretação do Interesse Público, sendo o mesmo atingido com a respectiva proposta legislativa.

É a justificativa.

Assaí, 10 de Maio de 2022.

MICHEL ANGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal